

Prefeitura Municipal de Buerarema

Decreto



DECRETO nº 359/2019, DE 22 DE OUTUBRO DE 2019.

EMENTA: DISPÕE SOBRE O PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS, NO PERÍODO QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUERAREMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o dia 28 de Outubro como o Dia do Servidor Público - art. 236 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

CONSIDERANDO como reconhecimento aos trabalhos prestados por parte dos servidores públicos de Buerarema/BA;

CONSIDERANDO finalmente, que o de 28 de outubro, tem como finalidade homenagear os funcionários Públicos;

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas, no dia 28/10/2019 (segunda-feira), devido às comemorações em homenagem ao dia dedicado aos Funcionários Públicos;

ART. 2º - Excluem-se do ponto facultativo os serviços essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como serviços essenciais de saúde, coleta de lixo e congêneres.

ART. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Buerarema, Estado da Bahia, em 22 de Outubro de 2019.

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira
Prefeito

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*